



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/85

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, / usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em sessão realizada em 17 de abril de 1985 aprovou e ele sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. REMIGIO/DALLA VECCHIA, o título de Cidadão Honorário.

Artigo 2º - A entrega do título ocorrerá / em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, 17 de abril de 1985.

Ananias Lúcio Barros

- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 17 de abril de 1985 e publicado na imprensa local.

João Carlos Matti
- João Carlos Matti -
Substituindo o Diretor
de Secretaria.